



## **GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA**

### **GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 031/2010

Ibaretama-Ce, 05 de Agosto de 2010

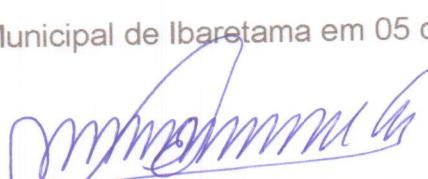
*Considera de utilidade pública a  
Associação dos Pequenos Produtores de  
Cajueiro e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibaretama aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Cajueiro, com endereço na Fazenda Cajueiro, S/N, Município de Ibaretama e inscrita no CNPJ Nº 01.026.360/0001-25.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Ibaretama em 05 de Agosto de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO EDSON DE MORAES

Prefeito Municipal